



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA N.º. 25/2021

Dispõe sobre o recesso parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 161 e 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco;

CONSIDERANDO que este ato reforça a transparência e a publicidade na condução do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso parlamentar de 23 de dezembro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º O expediente administrativo e o atendimento ao público não serão suspensos durante o período de recesso do parlamento.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2021.

Rio Branco, 27 de dezembro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.

Publicado no DOE/AC

N.º 13.195 Pág. 25

Em: 03 / 01 / 2022